



AÇÃO REGIONAL PARA A COCÇÃO LIMPA NA ÁFRICA OCIDENTAL (RECCAUA)

Termos de Referência para um(a)
Especialista Júnior em Género

Projeto: Ação Regional para a Cozinha Limpa na África Ocidental (ReCCAWA)
Cargo: Especialista Júnior em Género (Foco em Dados e S&A)
Tipo de Contrato: Consultor(a) Individual / Contrato de Prestação de Serviços
Local de Afetação: Praia, Cabo Verde
Duração da missão: 12 meses, com possibilidade de prorrogação
Honorários Mensais: 2000 euros
Supervisão: Sob a supervisão técnica e operacional do/a Especialista Sénior em Gestão de Dados e M&A, com uma linha de reporte funcional ao Chefe de Projeto para orientação estratégica em matéria de género.

I. CONTEXTO

A União Europeia e a Comissão da CEDEAO assinaram, em 19 de outubro de 2023, uma convenção destinada a apoiar o desenvolvimento de uma Ação Regional para a Cozinha Limpa na África Ocidental (ReCCAWA). Esta iniciativa é implementada pela Agência Empresarial dos Países Baixos (RVO) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), em parceria com o Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC). A ReCCAWA tem como principal objetivo promover o acesso a soluções de cozinha limpas, sustentáveis, fiáveis e a preços acessíveis na África Ocidental.

O/A **Especialista Júnior em Género** apoiará o/a Especialista Sénior em Gestão de Dados e S&A na garantia de que as considerações de género sejam sistematicamente integradas nos sistemas de dados do projeto, no quadro de S&A e na análise, com enfoque principal na **Componente 1 (Política e Ambiente Favorável)**. Este papel contribui para a geração de dados desagregados por sexo e informações baseadas em evidências para o setor da Cozinha limpa na região.

II. CONTEXTO DO PROJETO ReCCAWA

A Ação Regional para a Cozinha Limpa na África Ocidental (ReCCAWA) tem como objetivo aumentar e assegurar o acesso a soluções de cozinha limpas, eficientes, sustentáveis e economicamente acessíveis na região, através do reforço do quadro de promoção da cozinha limpa aos níveis regional e nacional, da disponibilização de mecanismos de financiamento inovadores e da implementação de abordagens baseadas no mercado adaptadas ao contexto regional, contribuindo, assim, para o aumento da oferta, da disseminação e da adoção de soluções de cozinha limpa, bem como para a produção e divulgação de dados baseados em evidências, avaliações de conhecimento e análises de impacto — elementos essenciais para a boa governação do setor e para a sua consolidação no mercado. Esta ação encontra-se plenamente alinhada com as políticas e estratégias regionais e nacionais. A sua implementação contribuirá para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (energia limpa e acessível), bem como dos ODS 3 (saúde e bem-estar), ODS 5 (igualdade de género), ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), ODS 13 (ação climática) e ODS 15 (vida terrestre).

Objetivo Geral

O objetivo geral desta Ação é aumentar o acesso a serviços energéticos limpos, sustentáveis, fiáveis e economicamente acessíveis para a promoção da cozinha limpa na África Ocidental.

Objetivos Específicos:

OE 1: Reforçar o **ambiente favorável** ao desenvolvimento do setor da cozinha limpa na região da África Ocidental e em países selecionados;

OE 2: Expandir a **oferta de soluções de cozinha limpa** através da profissionalização do setor e da melhoria do acesso ao financiamento na região da África Ocidental;

OE 3: Aumentar a **procura por soluções de cocção limpa** por meio de subsídios do lado da procura e de intervenções direcionadas de mudança de comportamento em países-alvo da África Ocidental.

Resultados Esperados:

Principais Resultados – Área de Intervenção 1: Política Regional e Nacional

- R1.1 Um **roteiro regional para a cocção limpa** na África Ocidental é adotado;
- R1.2 São adotadas **diretrizes, normas e rotulagens regionais**, e são reforçados os centros de ensaio existentes com capacidade para servir a região (nomeadamente em Gana, Nigéria e Senegal);
- R1.3 São elaborados ou atualizados (conforme aplicável) **planos de ação nacionais para a cocção limpa** em países selecionados, estando os mesmos em fase de implementação;
- R1.4 São desenvolvidas ou revistas (conforme aplicável) **normas e rótulos nacionais** em países selecionados, sendo igualmente prestado apoio aos centros nacionais de ensaio (quando aplicável);
- R1.5 **Novos conhecimentos** sobre ações e políticas de cocção limpa, bem como **dados regionais desagregados por género** e boas práticas resultantes das atividades implementadas no âmbito da Ação, são compilados e divulgados, servindo de base para replicação e mobilização de financiamento.

Principais Resultados – Área de Intervenção 2 – Oferta de Soluções de Cocção Limpa

- R2.1 Um número crescente de **PME do setor da Cocção Limpa, profissionalizadas**, fornece soluções de cocção limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;
- R2.2 É reforçada a capacidade de **plataformas de financiamento coletivo, investidores de impacto e bancos locais** para analisar e aprovar **pedidos de crédito** apresentados por PME do setor da cocção Limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;
- R2.3 É facilitado o acesso ao **financiamento de carbono** para PME do setor da cocção limpa, através de um mecanismo agregador em países selecionados da África Ocidental.

Principais Resultados – Área de Intervenção 3 – Procura por Soluções de Cocção Limpa

- R3.1 É implementada uma abordagem específica de **mudança de comportamento**, eficaz na mobilização de novos consumidores em comunidades selecionadas;
- R3.2 São operacionalizados e disponibilizados **subsídios inovadores do lado da procura**, tornando-os acessíveis aos consumidores-alvo em países selecionados.

III. RESPONSABILIDADES

Sob a supervisão técnica e operacional do/a Especialista Sênior em Gestão de Dados e S&A, o/a Especialista Júnior em Género prestará apoio técnico, institucional e operacional para assegurar uma integração eficaz do género em toda a Ação ReCCAUA. Especificamente, o/a especialista:

- i. Apoiará a integração sistemática de indicadores sensíveis ao género e requisitos de desagregação por sexo no quadro de Seguimento, Avaliação e Aprendizagem (SAA) do projeto, nos instrumentos de recolha de dados e nos modelos de relatório. Assegurará que todos os inquéritos, avaliações, estudos e bases de dados do projeto (incluindo os integrados no ECOWREX e no ECOWAS-EIS) sejam concebidos para captar e permitir a análise de dados desagregados por sexo e relevantes para o género, em conformidade com os objetivos do ReCCAUA.
- ii. Conduzirá análises de género dos dados e evidências do projeto para identificar impactos diferenciados, barreiras, riscos e oportunidades para mulheres e homens nas cadeias de valor da Cocção limpa, políticas, financiamento e acesso a serviços. Contribuirá para os

relatórios periódicos do projeto (trimestrais, anuais e temáticos), redigindo ou apoiando secções analíticas centradas no género e a interpretação dos resultados.

- iii. Apoiará a conceção e a realização de ações de reforço de capacidades para o pessoal do projeto, parceiros de implementação e partes interessadas nacionais sobre a recolha de dados sensíveis ao género e a aplicação de indicadores sensíveis ao género.
- iv. Assegurará, em colaboração com o/a Especialista em Gestão do Conhecimento, que todos os produtos de conhecimento e atividades de aprendizagem integrem uma abordagem sensível ao género, incluindo a utilização de dados desagregados por sexo e a visibilidade das PME lideradas por mulheres, em conformidade com a estratégia de género do projeto.
- v. Coordenará e assegurará a sinergia com a iniciativa para a Autonomização Económica das Mulheres no Setor Energético (WEN-Africa) e outras atividades de género relevantes do CEREEC para mobilizar recursos, partilhar melhores práticas e evitar a duplicação de esforços.
- vi. Assegurará a ligação com os Pontos Focais de Género do CEREEC, os/as especialistas nacionais em género e as iniciativas regionais relevantes para garantir a coerência com o Plano de Ação de Género do ReCCAUA e o alinhamento com as políticas de género mais amplas da CEDEAO e da UE.
- vii. Apoiará a documentação de iniciativas de Cocção limpa e PME lideradas por mulheres, contribuindo para os produtos de conhecimento e a visibilidade dos papéis das mulheres no setor.
- viii. Executará quaisquer outras tarefas conexas solicitadas pelo/a Especialista Sénior em Gestão de Dados e S&A, pelo Chefe de Projeto ou pela direção do CEREEC.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais produtos esperados do/a Especialista Júnior em Género incluem:

- i. Um anexo SAA sensível ao género, detalhando indicadores sensíveis ao género, requisitos de desagregação por sexo e orientações metodológicas alinhadas com o quadro SAA global do projeto.
- ii. Notas ou relatórios periódicos de análise de género (semestrais ou anuais), baseados nos dados do projeto, destacando as principais lacunas, tendências e lições aprendidas em matéria de género no setor da Cocção limpa.
- iii. Contribuições centradas no género integradas em todos os principais relatórios do projeto (trimestrais, anuais, intercalares e finais), incluindo narrativas analíticas e recomendações baseadas em evidências.
- iv. Notas de orientação práticas e kits de ferramentas sobre a recolha e análise de dados sensíveis ao género para o pessoal do projeto, inquiridores e parceiros.
- v. Conjuntos de dados consolidados desagregados por sexo para os indicadores-chave do projeto, em coordenação com o/a Especialista Sénior em Gestão de Dados e S&A e a equipa de dados ECOWREX.

V. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

O/A Especialista Júnior em Género deverá ter:

- i. No mínimo um diploma de licenciatura em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Economia, Política Energética, ou numa área relacionada. Uma especialização em Género seria uma mais-valia.
- ii. Pelo menos 2 anos de experiência profissional relevante em integração do género, com envolvimento demonstrado na integração de considerações de género em sistemas de M&A, investigação ou programas de desenvolvimento.
- iii. Experiência comprovada no trabalho com dados desagregados por sexo e na realização de análises de género utilizando métodos quantitativos e/ou qualitativos.

- iv. O conhecimento das questões de género no setor da energia e/ou da Cocção limpa na África Ocidental é uma vantagem considerável, nomeadamente no que respeita ao papel das mulheres no acesso à energia, ao empreendedorismo e à tomada de decisões a nível dos agregados familiares.
- v. Sólidas competências analíticas, de síntese e de redação, com capacidade de traduzir a análise de género em recomendações claras e exequíveis.
- vi. O domínio de pelo menos uma língua oficial da CEDEAO (inglês, francês ou português) é obrigatório. A proficiência em inglês é um importante ativo.
- vii. Capacidade de trabalhar de forma colaborativa no seio de uma equipa técnica orientada para dados e S&A, num ambiente multicultural e regional.

VI. DURAÇÃO

O/A consultor(a) será inicialmente contratado(a) por um período de um ano, ao termo do qual o seu desempenho será avaliado com base nos resultados/deliveráveis alcançados. O contrato poderá ser prorrogado por mais um ano, dependendo do desempenho do(a) consultor(a) e da disponibilidade de financiamento.

I. SUBMISSÃO

Os candidatos interessados deverão submeter o seu CV, juntamente com os respetivos diplomas, certificados e carta de apresentação, para o endereço genderexpert@ecreee.org, até às **23:59 (UTC-1) do dia 30 de abril de 2026**. As questões ou pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao Sr. Alcides de Oliveira, Oficial de Programa Administrativo (adoliveira@ecreee.org), com cópia para o Sr. Guei Kouhie, Oficial de Programa Energias Renováveis (gkouhie@ecreee.org) e Dr. Yannick Kedowide, Coordenador de Projeto (ykedowide@ecreee.org), até duas semanas antes do prazo limite.